



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA

EDITAL INSTITUCIONAL Nº 05/2026
ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL - IVS
RESULTADO PRELIMINAR

O Setor de Assistência Estudantil do campus Altamira vem divulgar o resultado preliminar do Edital Institucional nº 05/2026 - ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL - IVS. Segue abaixo a relação com os nomes dos discentes que tiveram a solicitação do auxílio **deferida** ou **indeferida**.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Os (as) estudantes que tiveram o resultado **IVS inválido** poderão procurar o Setor de Assistência Estudantil para identificar o motivo do indeferimento.
- Seguindo o que estabelece o edital, **os estudantes que tiveram o IVS inválido** poderão recorrer do resultado preliminar enviando o **requerimento de recurso (Anexo X)** devidamente preenchido e assinado no período de **18/06 a 24/06/26** pelo **SIGAA** e via e-mail assistencia.altamira@ifpa.edu.br.
- O estudante deverá, obrigatoriamente durante o prazo para interposição de recurso, fazer a **COMPLEMENTAÇÃO** de documentos faltantes informados pelo Setor de Assistência Estudantil para a realização da análise do IVS. **A documentação complementar deverá ser anexada no SIGAA.**
- **Não caberá recurso para o/a estudante que durante o período da inscrição não anexou nenhum documento elencado no item 6.2, ou seja, neste caso o estudante continuará com o resultado IVS inválido.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA

I - IVS VÁLIDO

Nº	MATRÍCULA	CANDIDATO
1	202624200683	ACÁCIO DOS SANTOS FONSECA
2	202421803715	ÁDRYA EMÍLIA GAMA OLIVEIRA
3	202620405061	BIANCA CURUAIA SANTANA DE OLIVEIRA
4	202422903762	DANIEL DA SILVA MIRANDA
5	202522905129	FILIPPE ARAÚJO BARRETO
6	202421803821	GUILHERME MIRANDA NASCIMENTO
7	202622905060	JOHN LUCAS SANTOS DA SILVA
8	202621802388	JUAN CARLOS PAIVA CRUZ
9	202422904071	LAIS COSTA DANTAS
10	202521805234	LETICIA DA SILVA ANDRADE
11	202622903769	LOUISE GABRIELLA CORREA DA SILVA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA

12	202421803757	MARIA HELOIZA BARBOSA SANTOS
13	202607904702	MATHEUS PEREIRA GOMES
14	202521805299	RAQUEL CARDOSO DOS SANTOS
15	202624201167	RAQUEL PRATES SOUSA
16	202622903701	SAMUEL SILVA PORTILHO
17	202607905281	SAYMON MACEDO XAVIER DA ROCHA
18	202522905188	VICTOR PIERRE LEITE VANDERLEI
19	202620401421	VITOR MATEUS OLIVEIRA CAMPOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA

II - INDEFERIDOS - IVS INVÁLIDO

Nº	MATRÍCULA	CANDIDATO	MOTIVO
1	202622902749	ADRIAJANE DOS ANJOS NASCIMENTO	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
2	202621801857	AGATHA FERNANDES FARIAS	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
3	202621803785	AGNUS MARCELINO ALEIXO GOMES DOS SANTOS	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
4	202620403680	ALISSON KAYKY GUSMÃO BEZERRA	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
5	202622902670	ANA SOFIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA

6	202621803781	ANGELICA LORENA VIEIRA SANTOS	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
7	202622903648	ANTHONY GABRIEL LIMA DE JESUS	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
8	202536008408	BRUNA FERREIRA DE OLIVEIRA	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
9	202621802449	CARLA VITÓRIA PIMENTEL ALVES	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
10	202622902677	CARLOS AUGUSTO BARROS SILVA	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
11	202622902686	CARLOS KALLEU SILVA NASCIMENTO	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA

12	202521804993	CRISTIANO ALVES AZEVEDO DE OLIVEIRA	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
13	202522904869	DAVI LIMA DA SILVA	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
14	202624200926	DÉBORA DOS SANTOS NASCIMENTO	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
15	202536008430	DERLIANY CÂNDIDO BAHIÃO	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
16	202621802393	ÉDEN DANIEL SALES DOS SANTOS	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
17	202522904870	EDUARDO BENÍCIO ACOSTA DE MATTOS	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA

18	202621801471	EICKY LEONARD DE PAULA SANTIAGO	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
19	202607904701	ELTON JUNIOR OLIVEIRA DA CRUZ	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
20	202621803667	ELYSA NAKAYAMA SANTOS	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
21	202620401402	EMANOEL PEREIRA DA COSTA	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
22	202621803801	EMANUELY MARIA ARAÚJO SILVA	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
23	202536008419	EMILY JULIA FÉLIX BRITO	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA

24	202621801854	ESTEFANNY WEMELLY DA SILVA PEREIRA	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
25	202607904695	EVELYN KAROLYNE MARINHO SANTOS	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
26	202621801453	EVELYN VICTORIA RIBEIRO DE SOUSA GOMES FONSECA	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
27	202607904703	FRANCISCO DE SOUSA ARAUJO	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
28	202624203657	GABRIELA BARROS CALVI	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
29	202522905131	GUILHERME LIMA LIRA	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA

30	202422903786	GUSTAVO ANGELO DA SILVA ARAUJO	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
31	202421803770	HEITOR CRUZ OLIVEIRA	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
32	202620401424	HENRIQUE DA SILVA CASTRO	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
33	202622902747	HEVILLYN DE SÁ CRUZ	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
34	202624200949	ISABELLI MARQUES TAPAJOS	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
35	202507906019	ITALO SILVA MAGALHÃES	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA

36	202622905057	JAILSON APARECIDO SILVA PINTO	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
37	202621803827	JASMYN FERNANDA BARROS DE SOUSA	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
38	202621801470	JHULIA CAMILA DOS SANTOS E SILVA	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
39	202621802390	JOÃO LUCAS OLIVEIRA SOUSA	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
40	202620403683	JOSÉ AUGUSTO BRAGA CASTRO LOPES	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
41	202621803669	JOSE HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA

42	202621802386	JUANDERSON DUARTE DA SILVA	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
43	202624200951	JULIA LEAL VITORINO	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
44	202622902676	JULIANA NICOLY SILVA E SILVA	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
45	202507905923	JULISON GUILHERME SOUZA DE LIMA	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
46	202524204903	KAMILLY RAFAELY NEVES DOS SANTOS	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
47	202607904704	KAREN EMANUELLY FERNANDES DE ALMEIDA	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA

48	202522905168	KAROLINY LIMA DAVES	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
49	202622903653	KAUANY CRISTINA LUCENA ALVES	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
50	202621801824	KETHLEN THAUANY SILVA TENÓRIO	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
51	202521805233	LAIS DE SANTANA LAURINDO	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
52	202624203764	LARA TUIRA ALVES UCHÔA	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
53	202621801905	LAYSE MICKAELY DE OLIVEIRA FÉLIX	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA

54	202622902685	LUCIANO SOUSA CELERINO DA SILVA	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
55	202621802441	LUIZ MIGUEL BARROS DE ARAÚJO	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
56	202622902689	MARCK WILLYANS MAGALHÃES MESSIAS	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
57	202621802451	MARCOS VINÍCIOS SOUSA SILVA	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
58	202624200958	MARIA CLARA FREITAS MATEUS	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
59	202621801920	MARIELY SILVA E SILVA	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA

60	202624201147	MELRY REIS COSTA	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
61	202622903700	MIGUEL GOMES ARAÚJO	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
62	202607904690	MIKAIO SANTOS LIMA	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
63	202622903803	MIQUÉIAS SOUZA DE BARROS	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
64	202624201156	MONICKY SOUSA NEGREIROS	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
65	202622902739	MURILO FELICIO DOS SANTOS DA CUNHA	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA

66	202621801454	NATIELLY DE SOUZA ALVES	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
67	202621801861	NICOLE SILVA ARCHANJO	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
68	202621803672	NICOLLE DE OLIVEIRA LOPES	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
69	202622904611	NYCOLAS ASSIS DA SILVA	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
70	202422904491	PAULO RICARDO COSTA ALCHAPAR	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
71	202422904023	PEDRO DOS SANTOS GOMES	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA

72	202422904074	PIETRA EMANUELE CARVALHO PEREIRA	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
73	202621801915	PRISCILA SILVA E SILVA	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
74	202624201172	REBEKA SILVA RODRIGUES	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
75	202624201175	RIKELME VASCONCELOS LIMA	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
76	202421803742	ROGÉRIO FREITAS ALVES FILHO	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
77	202607905179	SAARAH GEYZA CHAVES GUZZO	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA

78	202621801457	SARA DAS NEVES LOPES	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
79	202621802453	SAWENI VICTORIA DRODOSKI RODRIGUES	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
80	202620403677	SOPHIA ODILA INOCÊNCIO SAMPAIO	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
81	202607905145	TAIAN BORGES BARBOSA	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
82	202621803782	TALITA DA SILVA SOUSA	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
83	202422904064	WEIDSON DANIEL CONCEIÇÃO DA ROCHA	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA

84	202507905929	WELIGTON DA SILVA NASCIMENTO	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
85	202620404185	YASMIM FUZIEL GOUVEIA	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
86	202621802387	YURI MATEUS ALMEIDA MORAIS	Não atendeu ao item 6.4 deste edital: “Caso seja verificada a AUSÊNCIA de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do/a estudante será imediatamente INDEFERIDA , cabendo-lhe o direito de impetrar recurso e dentro do prazo anexar a documentação pendente para nova análise.”
87	202622903651	DIEGO LUCENA ALVES	IVS INVÁLIDO - NÃO CABE RECURSO /ITEM 9.2 DO EDITAL.
88	202607904692	EDUARDO DO NASCIMENTO AMORIM	IVS INVÁLIDO - NÃO CABE RECURSO /ITEM 9.2 DO EDITAL.
89	202622904409	ENZO COUTINHO SILVA MOURA	IVS INVÁLIDO - NÃO CABE RECURSO /ITEM 9.2 DO EDITAL.
90	202621802435	FELIPE LOPES DE MENEZES	IVS INVÁLIDO - NÃO CABE RECURSO /ITEM 9.2 DO EDITAL.
91	202624200952	IZABELA DA SILVA LIMA	IVS INVÁLIDO - NÃO CABE RECURSO /ITEM 9.2 DO EDITAL.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA

92	202624200931	IZADORA DE LIMA RIBEIRO BRAGA	IVS INVÁLIDO - NÃO CABE RECURSO /ITEM 9.2 DO EDITAL.
93	202607904691	JOAO HENRIQUE MACHADO DE MELLO	IVS INVÁLIDO - NÃO CABE RECURSO /ITEM 9.2 DO EDITAL.
94	202624200950	JULIA STHEFANE MONTEIRO RODRIGUÊS	IVS INVÁLIDO - NÃO CABE RECURSO /ITEM 9.2 DO EDITAL.
95	202620403830	KESILI KAUANI CORDEIRO DE ALMEIDA	IVS INVÁLIDO - NÃO CABE RECURSO /ITEM 9.2 DO EDITAL.
96	202621803666	LETICIA DOS SANTOS LOUREIRO	IVS INVÁLIDO - NÃO CABE RECURSO /ITEM 9.2 DO EDITAL.
97	202620403841	LILIANE ROSA PANTOJA DOS ANJOS	IVS INVÁLIDO - NÃO CABE RECURSO /ITEM 9.2 DO EDITAL.
98	202607905149	MARCOS DE SOUZA BRAGA	IVS INVÁLIDO - NÃO CABE RECURSO /ITEM 9.2 DO EDITAL.
99	202621801466	MARIA EDUARDA SANTOS DA SILVA	IVS INVÁLIDO - NÃO CABE RECURSO /ITEM 9.2 DO EDITAL.
100	202420404062	MOACIR DE CASTRO NORONHA	IVS INVÁLIDO - NÃO CABE RECURSO /ITEM 9.2 DO EDITAL.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA

101	202536008434	NARLYAN LIMA DE SOUSA	IVS INVÁLIDO - NÃO CABE RECURSO /ITEM 9.2 DO EDITAL.
102	202621801867	NATALIA CARVALHO FIMA	IVS INVÁLIDO - NÃO CABE RECURSO /ITEM 9.2 DO EDITAL.
103	202624201162	NICOLLY SOFIA DE JESUS LEMOS	IVS INVÁLIDO - NÃO CABE RECURSO /ITEM 9.2 DO EDITAL.
104	202621802446	SÂMARA DOS SANTOS BENJOR	IVS INVÁLIDO - NÃO CABE RECURSO /ITEM 9.2 DO EDITAL.
105	202624201186	WESLEI DE SOUZA FILHO	IVS INVÁLIDO - NÃO CABE RECURSO /ITEM 9.2 DO EDITAL.

Altamira-PA, 17 de junho de 2026.

Karina Karla R. da S. do Amaral
Chefe do Setor de Assuntos Estudantis
IFPA Campus Altamira
Portaria no 5429/ Reitoria IFPA de 18/07/2025